



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 153, DE 30 de NOVEMBRO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº137, de 03 de outubro de 2017, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2018, em cursos presenciais do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), na forma de articulação Integrada ao Ensino Médio, para os Campi Catu, Guanambi, Governador Mangabeira e Serrinha conforme segue:

**Onde se lê:**

7.5 Os documentos necessários são:

- a) Documento de identificação, conforme subitem 7.5.1 deste edital. (cópia simples e original ou, em caso de envio pelos Correios, cópia autenticada);
- b) Apresentar documento que expresse o tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;
- c) Comprovação da Renda Familiar per capita
- d) Para os candidatos que optarem por participar do sistema na Reserva de Vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, documentos citados no item 04 deste edital (cópias simples e originais ou, em caso de envio pelos Correios, cópias autenticadas);
- e) Para os candidatos que optarem por participar do sistema na Reserva de Vagas para pessoas com deficiência, documento citado no subitem 4.2 deste edital (cópia simples e original ou, em caso de envio pelos Correios, cópia autenticada).

**Leia-se**

Os documentos necessários são:

- a) Documento de identificação, conforme subitem 7.5.1 deste edital. (cópia simples e

original ou, em caso de envio pelos Correios, cópia autenticada);

b) Apresentar documento que expresse o tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;

c) Para os candidatos que optarem por participar do sistema na Reserva de Vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, documentos citados no item 04 deste edital (cópias simples e originais ou, em caso de envio pelos Correios, cópias autenticadas);

d) Para os candidatos que optarem por participar do sistema na Reserva de Vagas para pessoas com deficiência, documento citado no subitem 4.2 deste edital (cópia simples e original ou, em caso de envio pelos Correios, cópia autenticada).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital N° 137 de 03 de outubro de 2017.

Denilson Santana Sodré dos Santos  
REITOR SUBSTITUTO